



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga- MT, 27 de janeiro de 2023

Ofício nº 025/2023 SL

Vimos por meio deste informar conforme solicitação através do ofício nº 09 S.A/2023 de 17/01/2023, que conforme informações por parte da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Regimento Interno desta Casa de Leis, detalho:

O citado Projeto de Lei se encontra em análise na Comissão de Obras e Serviços Públicos deste Poder Legislativo e no aguardo de informações.

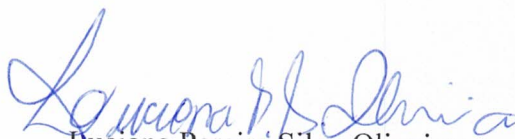
Art. 174 - A Câmara Municipal reunir-se-á anual e ordinariamente, na Sede do Município, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro

Art. 293 - Os prazos previstos neste Regimento são contínuos, devendo ser contado excluindo o dia de início e incluindo o de seu vencimento.

Parágrafo único. Durante o recesso os prazos não fluem.

Por tanto o Projeto de Lei acima referendado deverá ser analisado na primeira reunião da Comissão, após o termino do recesso.

Atenciosamente;


Luciana Pereira Silva Oliveira
Secretaria Legislativa

A Sra.

Nágila Taisa Aquino da Silva Carlini
Secretaria Administrativa



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

Ofício nº 09- S.A/2023

Paranatinga, 17/01/2023

De: Secretaria Administrativa

Para: Luciana Pereira Silva Oliveira

Coord. Secretaria Legislativa

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar o Ofício nº 024/2023 da SEMATUR, com a solicitação de informações do Projeto de Lei nº 191/2022, para as devidas providências.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Nagila T.A. da Silva Carlini

Nagila Taisa Aquino da Silva Carlini

Secretaria Administrativa

Portaria nº23/2023.

Recebido às 10:46
Em 17/01/2023.
Luciana